

# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –  
GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal  
**JAVÁ CASTANHO**  
Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**  
Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**  
Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**  
Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**  
Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Políticas para as  
Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e  
Serviços

**IVANOR COMUNELLO**  
Secretário Municipal de Habitação e  
Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**  
Secretário Municipal de Desporto Lazer e  
Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**  
Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**  
Secretária Municipal de Turismo



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## SUMARIO

**Atos do Poder Executivo**  
DECRETOS  
PORTARIAS  
AVISOS  
LEIS  
PUBLICIDADE

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**  
Presidente  
**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**  
Vice - Presidente  
**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO**  
FIGUEIREDO  
1ª Secretaria  
**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**  
2º Secretario  
**LEANDRO MENDES FERREIRA**  
Vereador  
**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**  
Vereador  
**EDIVAN CAMPOS MENEZES**  
Vereador  
**ROSINALDO FARIAS PAIVA**  
Vereador  
**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 599/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta de Saúde do Mun. de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, secretária municipal de saúde de Tartarugalzinho, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Fortaleza/CE, para participar da 1ª OFICINA INTER-REGIONAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DE 2024, no período de 26 a 28 de agosto de 2024 em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de agosto de 2024.

*Keila Rosane dos Santos Souza*  
**Keila Rosane dos Santos Souza**

Secretária Adjunta de Saúde do Municipal de Tartarugalzinho  
Portaria Nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT

Scanned with CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 595/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **VALDENI DOS SANTOS SILVA**, piloto fluvial, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, referente ao serviço prestado no dia 26 e 31/08/24, no apoio **VACINAÇÃO NA ZONA RIBEIRINHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de agosto de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
**Lilian Cordeiro De Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Scanned with CamScanner



### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 113/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhor **JOSEMIR SANTOS CASTELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 26 e 27 de agosto de 2024, para uma reunião com a secretaria de esporte do Estado – SEDEL e levar a impressora para conserto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 26 de agosto de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO-AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 594/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **UBIRATAM PANTOJA CORREA**, agente de saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, para realizar a **VACINAÇÃO NA ZONA RIBEIRINHA**, que ocorrerá no dia 26 a 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de agosto de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
**Lilian Cordeiro De Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Scanned with CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 597/2024 - SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **LUCENILDA FERREIRA TAVARES**, enfermeira, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, para realizar a **VACINAÇÃO NA ZONA RIBEIRINHA**, que ocorrerá no dia **26 a 31/08/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de agosto de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Digitalizado com CamScanner



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 112/2024-GAB/PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Constituição Federal art. 37;

CONSIDERANDO finalmente as boas práticas de gestão visando o planejamento das contratações de bens e serviços, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações desta Gestão Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna dos processos administrativos de contratação instaurados e instruídos na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
**FREDERICK DA SILVA MONTEIRO**  
**LETICIA SAMMYLE SOUZA DA SILVA**

**Art. 2º** - Os(as) servidores(as) acima designados(as) poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória dos processos de contratações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de agosto de 2024.

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO-AP.GOV.BR

**AVISOS**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 598/2024 - SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **MARLUCE MENDES DE OLIVEIRA SILVA**, técnica de enfermagem, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, para realizar a **VACINAÇÃO NA ZONA RIBEIRINHA**, que ocorrerá no dia **26 a 31/08/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de agosto de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Digitalizado com CamScanner

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de licitação nº 004/2024-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 1100.08.2024-25. Autorização/ratificação da autoridade competente. Na qualidade de ordenadora de despesas, com outorga de competência advinda do Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, usando das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Municipal nº 455/2022-PMT, e em atendimento à regra esculpida no art. 72, VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, XV, do Decreto nº 026/2024-GAB/PMT, considerando a justificativa do Coordenador de Compras, o parecer jurídico da ASSEJUR/SEMSA, o parecer homologatório da PROGEM/PMT, autorizo/ratifico a presente contratação direta cujo objeto é a aquisição de ferramentas manuais e materiais de construção diversos, com fundamento no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e artigos 11 a 15 do Decreto nº 026/2024-GAB/PMT, com o fornecedor Galvão & Cia Ltda., CNPF nº 34.868.422/0001-03, no valor de R\$ 55.511,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais), compatível com o valor de mercado, não caracterizando fracionamento, pois não há valores contratados anteriormente neste exercício financeiro.

**Lilian Cordeiro de Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. 043/2023-GAB/PMT

**##ATO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº003/2024 - SEMIOS/PMT.

**##TEX** PRIMEIRO termo aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato nº 003/2024/PMT/AP que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa MACPLAN CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.320.845/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **Clausula Primeiro - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº003/2024 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0** Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a parti da data do termino do prazo, ou seja 03/09/2024, passando a expirar em 02/03/2025. **2.0** Alteração da cláusula **VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, acrescentando o prazo de vigência do instrumento em mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a parti da data de 02/12/2024, passando a expirar em 02/03/2025, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

**##DAT** Tartarugalzinho-AP, 26 de agosto de 2024

**##ASS** MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

**##CAR** Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT  
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário